



**Sumário**

**Coordenações Regionais ..... 01**

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-NORDESTE I, de 26 de julho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012.

Considerando que a Terra Indígena Kambiwá, localizada no município de Inajá, estado de Pernambuco, homologada conforme Decreto de 11 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 14.12.1998, trata-se de terras de posse tradicional e permanente do grupo indígena KAMBIWÁ. Certifico que foi registrado no livro 2-I, às folhas 58/V nº 1.539 em 11.05.1999, do Registro Geral de imóveis da comarca de Inajá.

Considerando a pretensão de construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, naquela Terra Indígena, através do empreendimento a ser contemplado com recursos provenientes do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, na modalidade aquisição de material de construção, resolve:

Art. 1º Autorizar, a construção daquelas unidades habitacionais na Terra Indígena retroaludida pelo PNHR, consagrando-se os efeitos da presente junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Identificar os beneficiários na forma abaixo:

1 – Aline Maria da Silva; 2 – Ana Clecia de Queiroz; 3 – Antonia Maria da Rocha; 4- Benedita Felix de Araujo; 5 – Cristiane Maria da Silva; 6 – Damião Manoel de Araújo; 7 – Elenilza Maria do Nascimento; 8 – Elias Manoel de Queiroz; 9 – Enizia Maria da Silva; 10 – Ercilia Pereira da Silva; 11- Enestina Cabral de Lima; 12 – Eva Maria da Silva; 13- Jaciara Pereira de Queiroz; 14 – Joana Maria do Nascimento Sandes; 15 – Josiane Maria da Silva; 16 – Juciara Cicera do Nascimento; 17 – Julio Neto Filho 18 – Laisiane Rodrigues Cabral; 19 – Laudecilma Pinheiro da Silva; 20 – Leidiane Queiroz da Silva; 21 – Lenice Maria da Silva; 22 – Lindinalva de Araujo; 23 – Lucidalva de Araujo; 24 – Lucivania Maria de Araujo; 25- Maria Cavalcante de Queiroz; 26 – Maria Cicera da Silva; 27 – Maria da Conceição de Araujo; 28 – Maria de Lourdes Pereira; 29- Maria Diclea Gomes de Souza; 30 – Maria do Carmo da Silva; 31 – Maria do Socorro Pereira; 32 – Maria Genilda da Silva; 33 – Maria Joseane da Silva; 34 – Maria Juliana de Queiroz Neta; 35 – Maria Lucia de Queiroz; 36- Maria Luiza de Araújo; 37- Maria Roseane da Silva; 38 – Maria Tereza lima; 39 – Marilene Maria da Silva; 40 – Monica Alves de Araujo; 41 – Monica Maria da Silva; 42 – Neuza Pereira Lima; 43 – Pedro João da Silva; 44 –Ramon Oliveira da Siva; 45 – Rita de Casia do Nascimento; 46 – Robson Texeira da Silva; 47 – Rosemere Maria da Silva; 48 – Sebastiana Maria da Silva; 49 – Valdelice Maria da Silva; 50 – Valdilene Maria de Cristo; 51 – Vanuzia Maria de Araujo.

Art. 3º Este ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-ANP, de 15 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1017389, e, em seus impedimentos, o servidor ALUIZIO DA SILVA ARAÚJO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1927302, para fiscalizarem o Contrato nº 150/2012, referente ao Processo nº 08767.000024/2011-70, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, objetivando a contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência no período de 18/09/2012 a 17/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-ANP, de 15 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1017389, e, em seus impedimentos, o servidor ALUIZIO DA SILVA ARAÚJO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1927302, para fiscalizarem o Contrato nº 96/2013, referente ao Processo nº 08767.00002/2013, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Telemar Norte Leste S/A, para contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência no período de 04/07/2013 a 03/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 15 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ART. 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADIR CARLOS VELOSO, Chefe de CTL - DAS 101.1 matrícula nº 6444966, e, em seus impedimentos, o servidor, ROBERTO KAFEJ MINEIRO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443623, para fiscalizarem o contrato nº 111/2013, firmado com Adilson Luiz da Rosa, referente à locação de imóvel para servir de CTL de Nova Laranjeiras/PR, com a área construída de 120 m2, de área útil, localizada na rua Alddino Pasarin, nº 1.443, Centro, Nova Laranjeiras/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO IZOMAR MARINI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MA, de 16 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MARANHÃO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula 1705495 e, em seus impedimentos o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula 1923734, para fiscalizarem o contrato nº 075/2013, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ: 33.530.486/0001-29, referente à contratação da prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC definido pelo Plano Geral de Outorgas – PGO para atender, a demanda da Coordenação Regional do Maranhão MA e Coordenações Técnicas Locais Jurisdicionadas na modalidade serviço local, na modalidade longa distância nacional, em tipos fixo – fixo e fixo – móvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-XINGU, de 20 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO QUOOS CONTE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1085230, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821496, para fiscalizarem o Contrato nº 093/2013, processo nº 08075.000.117/2012-21, firmado entre a FUNAI e empresa Transamérica Construções e Serviços LTDA, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de Motorista de veículos pesados, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, no âmbito dessa Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NHONKOBARI SUYA**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-NORDESTE I, de 21 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ANTONIO ELIHIMAS, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 445694 e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 445623, para fiscalizarem o Contrato nº 106/2013 – UASG 194077, referente à contratação de empresa locadora de veículos para a execução das atividades de regularização fundiária da Terra Indígena Xukuru-Kariri, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-XINGU, de 27 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 10/FUNAI/CR-XINGU, de 05 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 12-14, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NHONKOBARI SUYA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-GJM, de 28 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/AER-GJM, de 07 de Agosto de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 15 de Agosto de 2008, que designou a servidora JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445799, e, em seus impedimentos, a servidora ALDELINA DE SÁ DANTAS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445793, para fiscalizarem o Contrato nº 263/2007, referente ao Processo nº 08620.002198/2007, entre esta Fundação Nacional do Índio/FUNAI e a Empresa ZL AMBIENTAL LTDA, para servidores terceirizados, visando prestação de serviços de Apoio Administrativo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO'**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-GJM, de 28 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/AER-GJM, de 06 de Dezembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 23, de 12 de Dezembro de 2007, que designou o servidor FRANCISCO GRACILIANO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, NI-S.III matrícula nº 0697601, e, em seus impedimentos, o servidor MARIVALDO ABREU DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicação, NI-S.III, matrícula nº 0701882, para fiscalizarem o Contrato nº 152/2007, referente ao Processo 08760135/2007-DV, celebrado entre a Empresa A. B. DE ARAÚJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IMP. E EXP. – EPP, visando o fornecimento de combustíveis no âmbito desta Coordenação Regional e Pin's jurisdicionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO'**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-GJM, de 28 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-GJM, de 16 de Janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-04, de 24 de Fevereiro de 2012, que designou o servidor FRANCISCO COUTEIRO NETO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2246065, e, em seus impedimentos, o servidor ANDRÉ EVANGELISTA BARROSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1910719, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços – 01/2011, referente contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais e insumos agrícolas para atender Projetos de Etnodesenvolvimento/2011, no âmbito desta Coordenação Regional, conforme processo nº 08760-0048/CRGM/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO'**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-XINGU, de 05 de setembro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO QUOOS CONTE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº. 1085230, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº. 1821496, para fiscalizarem o Contrato nº 094/2013, processo nº 08075.000.117/2012-21, firmado entre a FUNAI e empresa Realiza Administradora de Serviços LTDA - ME, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de Recepcionista, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, no âmbito dessa Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NHONKOBერი SUYA**

Coordenador Regional